



# DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2090 de 08 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2090 de 08/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

**Empresa:** SERASA S. A.  
**Processo:** 717/2015- Secretaria Municipal de Fazenda  
**Objeto:** Certificado Digital  
**Valor:** R\$ 1.077,60  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

**Empresa:** ARMINDO RODRIGUES PIMENTA.  
**Processo:** 2470/2015- Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de flores de dias das mães para as unidades escolares  
**Valor:** R\$ 1,70  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

**Empresa:** GRIFON ASSESSORIA LTDA.  
**Processo:** 1555/2015- Gabinete do Prefeito  
**Objeto:** Serviço s de recorte eletrônico de atos jurídicos  
**Valor:** R\$ 3.000,00  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

## ATO DE APOSTILAMENTO PARA ADESÃO

### ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 109/2014 -SS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento a ata referente a aquisição de diversos materiais para reposição do almoxarifado.

**CONTRATADO:** ADEMIR A COSTA -ME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aderindo todos os itens.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
29- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	955-3339030000000	16-Média Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar

Paty do Alferes, 08 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2090 de 08/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

**Empresa:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN  
**Processo:** 2445/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Emplacamento de veículos  
**Valor:** R\$ 2.176,90  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

## DECRETO N.º 4.328 DE 07 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.179 DE 05 DE MAIO DE 2015.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 21.476,78 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

FONTE = 050 R\$ 21.476,78 (Regime Próprio de Previdência – PATY-PREVI)

## FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.050 – Diárias - Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.476,78

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, para adequação do valor da taxa de administração, de acordo com § 1º, art. 28, Lei nº 1.884 de 09 de novembro de 2012.

## FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.272.4059.2043 – Reserva Orçamentária do RPPS  
ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 – Reserva do RPPS	R\$ 21.476,78
---------------------------------	---------------

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 2.171 de 14 de abril de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 20 de abril de 2014.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretaria de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 4.329 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 10.949,20 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

FONTE = 008 R\$ 1.000,00 (IGD SUAS)  
FONTE = 015 R\$ 9.949,20 (Royalties)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 9.949,20
-------------------------------------	--------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2078 - IGD SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.008 - Despesas de Passagens e Locomoção	R\$ 1.000,00
---	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.949,20
--	--------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2078 - IGD SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
--	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO DECRETO N.º 4.314 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

**Onde se lê:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Leia-se:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

DECRETO N.º 4.314 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 010 R\$ 22.500,00 (Royalties)

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2034 - Realização da Festa do Doce

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.500,00
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2022 - Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 - Material de Consumo	R\$ 22.500,00
-------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO DECRETO N.º 4.322 DE 27 DE ABRIL DE 2015.****Onde se lê:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.175 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

**Leia-se:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.175 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**DECRETO N.º 4.322 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.175 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FONTE = 000 R\$ 12.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.32.00.08.244.4028.2035 – Subvenção e Auxílio à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00
------------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE FAZENDA****PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 12.000,00
---	---------------

Art. 3º - Fica alterada a LDO 2015.

Art. 4º - Fica alterado o PPA 2014/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 27 de abril de 2015.**

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO CONCORRÊNCIA N.º 001/2015, CUJO OBJETO É A EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, CAMAROTE, TENDA PARA O SALÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO E ESTACIONAMENTO (ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES), NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AVELAR, ONDE SE REALIZARÁ A FESTA DO TOMATE 2015, NO PERÍODO ENTRE 03 A 07 DE JUNHO DE 2015, PELA PESSOA JURÍDICA:
- CLAUDIO E.M. SILVA ME, NO VALOR DE R\$ 180.900,00 (CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2560/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
  - S. JORGE C. MONTERIO-ME, COM OS ITENS 02, 07,09, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 32, 33, 37, 38, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 75, 76, NO VALOR DE R\$ 17.395,86 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
  - LAURREI COMÉRCIO LTDA ME, COM OS ITENS 40, 54, 78, 79, NO VALOR DE R\$ 56.955,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
  - OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, COM OS ITENS 04, 41, 70, 71, 72 ,73, 74, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, NO VALOR DE R\$ 1.458,90 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
  - CARTEL PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS 31, 36, 55, 61, 62, 68, 80, 81 ,82, 83, 84, 85, 86, 87, NO VALOR DE R\$ 5.238,50 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
  - MACMOVEIS PAPEL LTDA ME, COM O ITENS 01, 03, 06, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 45, 46, 47, 56, 60, 77, NO VALOR DE R\$ 19.555,70 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
  - PAPELIMPE COMERCIO DE PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME, COM ITENS 34 E 35, NO VALOR DE R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).
  - LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, COM OS ITENS 05,08, 13, 25, 26, 30, 39, 42, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, NO VALOR DE R\$ 7.796,60 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 108.780,56 (CENTO E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PATY DO ALFERES, 08 DE MAIO DE 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Paty do Alferes, 08 de MAIO de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PREGÃO 037/2015 – STDE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A FESTA DO TOMATE 2015.**

**Data e Local:** 20 de maio de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 12,00 (DOZE REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 039/2015 – STDE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA FESTA DO TOMATE - 2015.**

**Data e Local:** 20 de maio de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 12,00 (DOZE REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

